

PORTARIA N° 357/2024

O Diretor da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, Senhor Joel Ferreira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno, bem como na Resolução de n°. 006/2023, ambos deste Poder Legislativo,

CONSIDERANDO ser necessária a representação do Poder Legislativo de Morada Nova/CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Morada Nova/CE junto ao Palácio da Abolição do Estado do Ceará, na data de 12 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizada a Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS, a representar o Poder Legislativo de Morada Nova/CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Morada Nova/CE junto ao Palácio da Abolição do Estado do Ceará, na data de 12 de setembro de 2024 pelo período da manhã de 08:00 às 11:00h.

Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo é considerado desempenho de missões especiais da câmara municipal.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE,
em 11 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE,
em 11 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCA AURILIA Assinado de forma digital
MARTINS:79032400 por FRANCISCA AURILIA
304 MARTINS:79032400304
Dados: 2024.09.11 10:10:27
-03'00'

JOEL FERREIRA
DIRETOR GERAL - PORT. 001-2023

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

